



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 27 DE JUNHO 2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão referente ao exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica prejudicado o julgamento das Contas da prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão, referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Emanuel Carvalho, em virtude de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, conforme Parecer Prévio PL nº 273/2021.

Parágrafo único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE nº 3.151/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 2023.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão